



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	279
Rub.	

Processo Administrativo nº 1810001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 045/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA:

DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	18/0001/2021
FLS.	280
Rub.	

**AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-SRP
(Processo Administrativo nº 1810001/2021)**

Data de abertura das propostas: Dia 17 de dezembro de 2021 - às 09 horas.

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-SRP**.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens abaixo especificados, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

ITEM	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Und.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
15	Autoclave odontológica, cuba de inox, 12 litros, 220 volts. MODELO: AUTOPRIME 21 - 110V OU 220V MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006	UND	15	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
16	<u>Cadeira odontológica Prime:</u> Com refletor acoplado, base em ferro fundido e chapa única maciça, sem fixação ao piso; estrutura em chapa de aço carbono e ferro fundido, revestida em poliestireno, com articulação central entre o assento e encosto, com eixo em aço carbono e mancais em bronze ou ferro fundido, assento com encosto e apoio de braços estofados, com espuma confortável ao paciente e revestimento em pvc na cor a ser determinada, sem costuras laterais. Movimentos: subida e descida do encosto e assento comandados por pedal com motorreductor e sistema de rosca sem fim, caixa de comando acoplada à base da cadeira e com mangueiras embutidas, com 09 funções, 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e	UND	15	R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)	R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

<p>ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 posições de trabalho e a última posição acionada (Last Position tipo trendelemburg -5°). Motor de no mínimo 14 de HP; Encosto de cabeça (<u>cabeceira</u>) anatômico, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes. Pintura lisa em epóxi na cor branca.</p> <p><u>Equipo odontológico Prime Flex:</u> com braço com trava pneumática e mangueiras; com braço assistente; com uma (01) seringa tríplice, 02(dois) terminais bordem para alta rotação, 01 (um) terminal bordem para baixa rotação. Sistema de válvulas de retenção do refluxo do alta-rotação e micromotor com spray, abertura e fechamento pneumático e individual para cada ponta, reservatório de água transparente, despressurizado automático sem válvula, pedal de comando fixo multifuncional, com acionamento progressivo dos instrumentos quando estes se encontram fora do suporte de terminais.</p> <p><u>Unidade Auxiliar Odontológica Prime:</u> Acoplada à cadeira. Cuba da cuspeira, removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Acionamento de água através de registro com ajuste de intensidade e liga/desliga da água. Unidade com corpo revestido em plástico PBT de alto impacto. Com 01 sugador Sistema Venturi. Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis e de engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas, com separador de detritos e tela em inox.</p> <p><u>Refletor odontológico Prime:</u> Multifocal iluminação por led Sistema de quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Acionamento por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal</p>				
---	--	--	--	--

	<p>removível, construído em policarbonato transparente. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis em forma de alça.</p> <p>“Produto Fabricado Conforme RDC N° 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria n° 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)”.</p> <p>MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tubulação totalmente embutida (Cadeira) 2. Encosto de cabeça biarticulado / multiarticulado (Cadeira) 3. Braço flex com travamento pneumático (Equipo) 4. Terminal extra para alta rotação (Equipo) 5. Sistema desinfecção com válvula antirretração (Equipo) 6. Braço assistente com giro até 180° (Unidade Auxiliar) <p>COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO “CE”</p>				
17	<p>Compressor odontológico 40 litros, tipo silencioso, 220 volts, isento de óleo.</p> <p>MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02).</p>	UND	15	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/202 1
FLS.	283
Rub.	

18	<p>Kit de peça de mão contendo: caneta de alta rotação PB, micro motor contra angula de baixa rotação e ponta reta.</p> <p>“Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry - Handpieces and Motors”, ISO 3964:2016 – “Dental handpieces - Coupling Dimensions”, ISO 9168:2005 – “Dental handpieces - Hose connectors”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”.</p> <p>MODELO: KIT PRIME THREE CONTENDO: 01(UMA) CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME CX207-W-2 (PB) 01(UM) MICRO MOTOR PRIME CX235-3F 01(UM) CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F 01(UMA) PEÇA RETA PRIME CX235-2A MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009, 80349609007, 80349609006, 80349609005</p>	UND	23	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS)
19	<p>Mocho com sistema de elevação do assento acionado por alavanca cujo movimento de descida seja impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de mola. Ambos os movimentos amortecidos por sistema de gás pressurizado, possuindo uma alavanca, localizada a baixo do assento, para regulagem da altura do assento. Possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural e sustentação dos rodízios, assento redondo encosto com estofamento em poliuretano injetado e recoberto com PVC expandido sem costura (na mesma cor do estofamento da cadeira), lavável e com encosto ergonômico com regulagem.</p> <p>“Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”.</p> <p>MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS OURO ANATÔMICO COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIO</p>	UND	38	R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)	R\$ 60.800,00 (SESENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

	PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02).				
21	Ultrassom +Jato de bicarbonato, de 29 KHZ a 34KHZ, 220 volts. MODELO: PRIME MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008	UND	15	R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)	R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 680.800,00
(- SEISCENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS -)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	de CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	CONFORME EDITAL
Local de entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME AS EXIGENCIAS DESTE EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

Declaramos sob as penas da Lei:

❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão eletrônico e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico para averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.

❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que deverá vir no mesmo envelope das propostas.

❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.

❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	285
Rub.	

❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

- Declaro que estou habilitado e em condições legais para prestar o serviço a partir da imediata assinatura do contrato.
- Declaramos que todos os produtos serão entregues no local exigido no edital, em conformidade com as necessidades da CONTRATANTE.
- Declaramos que o registro de preço tem validade de 12 meses.

PEDREIRAS/MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,